# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
# PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**DECRETO Nº 126, DE 05 DE JANEIRO DE 2017.**

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Em: 05 / 01 / 2017

**Homologa o resultado das Avaliações de Desempenho Funcional e concede progressão funcional.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições constitucionais e legais e,

**CONSIDERANDO** o disposto no Parecer final da Comissão de Desenvolvimento Funcional, quanto à avaliação do estágio probatório e/ou evolução funcional;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 4º do Decreto nº 265, de 24 de junho de 2004.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º HOMOLOGAR** o resultado das Avaliações de Desempenho Funcional e concede Progressão Funcional de Servidores do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Parauapebas, nos termos do Parecer da Comissão de Desenvolvimento Funcional nomeada através do Decreto nº 089, de 02 de fevereiro de 2015, a seguir discriminados:

I – **Joana Darc Santos Silva** do cargo de Agente Comunitário de Saúde, sob a matrícula nº 3547;

II – **Patricia Souza Nunes** do cargo de Auxiliar Administrativo, sob a matrícula nº 265.

**Art. 2º** Fica concedida a progressão funcional aos servidores citados no art. 1º, do presente Decreto, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Administração Pública Municipal, nos termos do Parecer da Comissão de Desenvolvimento Funcional.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos conforme especificação a seguir:

I- Em relação a descrita no item I, a 04 de novembro de 2016;
II- Em relação a descrita no item II, a 21 de dezembro de 2016.

**Art. 4º** Revogam-se todas as demais disposições em contrário.

Parauapebas-PA, 05 de janeiro de 2017.

***DARCI JOSÉ LERMEN***
*PREFEITO MUNICIPAL*